SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE, CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

SELEÇÃO DE MONITORIA PARA DISCIPLINA
EED5187- Organização Escolar – Profª Graziella Souza dos Santos- 2026/2

1. A Professora **Graziella Souza dos Santos** torna pública a seleção de estudante para ocupar uma vaga de monitoria remunerada para a disciplina EED5187- Organização Escolar, sob sua responsabilidade no semestre 2026.2. A vaga será destina preferencialmente para ações afirmativas.

DAS EXIGÊNCIAS PARA SER MONITOR/A

2. Para participar da seleção o/a candidato/a deve:
   a. Estar matriculado/a regularmente em curso de graduação da UFSC e matriculado/a em disciplinas no semestre 2026.1;

   b. Estar vinculado/a cursos de licenciatura na UFSC;

   c. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) **em alguma** das disciplinas a seguir: **EED 5187- Organização Escolar, EED 8007 Organização Escolar, EED5186 Organização Escolar II, EED 8006 Organização Escolar II**
   d. Ter IAA de no mínimo 6.0;

   e. Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria, incluindo o dia da aula: 3ªs e 5ªs- feiras pela manhã (10h10-11h50)

   f. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;

   g. Não estar recebendo outras bolsas da UFSC, seja de ensino, de estágio, de pesquisa ou de extensão, exceto a bolsa permanência (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);

DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

3. Atendidos todos os requisitos acima, para participar da seleção o/a candidato/a **deve enviar até dia 21/08/2026, sexta-feira**:
a. Breve justificativa de interesse na monitoria.
b. Histórico escolar atualizado,

Enviar para o e-mail s.grazi20@gmail.com indicando no título: "Seleção de monitoria 2026.1 – FULANO/A...." (COLOCAR SEU NOME COMPLETO)

4. A classificação das/os candidatos será feita com base na análise dos itens indicados no ponto anterior, sendo preferencialmente destinada a ações afirmativas. Se necessário, professora poderá chamar para entrevista.
5. O resultado final da seleção será divulgado até 26/08/2026, por e-mail e no site do EED.

SOBRE A FUNÇÃO DA MONITORIA

6. Conforme documentação da UFSC sobre a monitoria[1] e pelas demandas da docente, **compete ao/a monitor/a:**

- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;

- Elaborar, conjuntamente com a docente, cumprir e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;

- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE e cumpri-lo;

- Participar das aulas da referida turma;

- Auxiliar na preparação de material didático e adaptação dos mesmos quando necessário;

- Auxiliar a professora na organização da disciplina não sendo permitido ao monitor substituir a docente ministrando aulas teóricas ou práticas;

- Colaborar na integração entre estudantes e professora;

- Participar das reuniões agendadas com a docente;

[1] **Resolução Normativa nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015**; Manual de Utilização do Sistema MONI. Todos os documentos disponíveis em: https://monitoria.ufsc.br/

- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria e oferecer o suporte pedagógico necessário e solicitado;

- Participar do Curso Programa de Monitoria da UFSC a ser disponibilizado pela CAAP, por meio do Moodle Grupos (https://grupos.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=3694), a partir de 16/03/2026

- Registrar semanalmente no Sistema MONI/SIAAAE todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;

- Preencher relatório final no sistema após término da Monitoria

DOS BENEFÍCIOS

7. Além da contribuição na sua formação, o/a monitor/a receberá da UFSC:

   a. **Uma bolsa mensal no valor de R$700,00**

   b. Ao final do semestre um certificado de participação e desempenho no Programa de Monitoria, desde que tenha permanecido no mínimo 60 dias ininterruptos de atividade como monitor e não tenha pendências no Sistema MONI;

Profª Dra. Graziella Souza dos Santos

CED/EED